



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO Nº 946, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Altera o decreto 934, de 08 de dezembro de 2025, que estabelece pontos facultativos e feriados no ano de 2026.

PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO, Prefeito de Piranguinho – MG, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica editado o calendário de feriados e pontos facultativos designados por meio do Decreto nº 934/2025, compreendendo nova data.

Art. 2º - O art. 1º, caput, do Decreto Nº 934/2025, de 08 de dezembro de 2025 passa a vigor com a seguinte redação e composição:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2026, em todo o território do Município de Piranguinho, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais: (NR)

01/01/2026 – quinta-feira – Confraternização Universal (Feriado Nacional);
02/01/2026 – sexta-feira – Ponto Facultativo;
16/02/2026 – segunda-feira – Carnaval –(Ponto Facultativo);
17/02/2026 – terça-feira – Carnaval – (Feriado Nacional);
18/02/2026 – quarta-feira – Cinzas – (Ponto Facultativo até às 12 horas);
01/03/2026 – domingo – Aniversário de Piranguinho - 63 anos – (Feriado Municipal);
02/04/2026 – quinta-feira – Semana Santa (Ponto Facultativo);
03/04/2026 – sexta-feira – Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
20/04/2026 – segunda-feira – (Ponto Facultativo);
21/04/2026 – terça-feira – Tiradentes - (Feriado Nacional);
01/05/2026 – sexta-feira – Dia Mundial do Trabalho – (Feriado Nacional);
04/06/2026 – quinta-feira – Corpus Christi – (Feriado Nacional);
05/06/2026 – sexta-feira (Ponto Facultativo);
04/07/2026 – sábado-Dia de Santa Isabel padroeira do Município de Piranguinho (Feriado Municipal);
15/08/2026 – sábado-Dia de Nossa Senhora da Piedade (Ponto Facultativo);
07/09/2026 – segunda-feira – Independência do Brasil - (Feriado Nacional);
12/10/2026 – segunda-feira – Dia de Nossa Senhora da Aparecida - (Feriado Nacional);
30/10/2026 – sexta-feira-Em comemoração ao dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

02/11/2026 – segunda-feira – Finados – (Feriado Nacional);
15/11/2026 – domingo – Proclamação da República (Feriado Nacional);
20/11/2026 – sexta-feira – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);
24/12/2026 – quinta-feira – Véspera de Natal (Ponto Facultativo);
25/12/2026 – sexta-feira – Natal (Feriado Nacional);
31/12/2026 – quinta-feira – Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piranguinho - MG, 09 de janeiro de 2.026.

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

Fernando César Araujo
Secretário Municipal de Administração e Finanças